

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Dispensa

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br**HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012**

HOMOLOGO o Termo Dispensa de Licitação, Nº 001/2012 acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a contratação da locação do imóvel situado à Rua José Eulino de Oliveira nº 115, – centro, Coração de Maria, Estado da Bahia, destinado ao funcionamento do NNEE – Núcleo de Necessidades de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto à pessoa física de GILMAR JOSÉ CERRI- RG nº 6049218115 SSP-BA., CPF nº 571.179.850-20 com endereço na Rua José Eulino de Oliveira, 115, centro, nesta cidade de Coração de Maria-Bahia, CEP 44.250-000, no valor global de R\$5.682,42 (cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos) na forma da minuta do contrato devidamente aprovado, nos presentes autos deste procedimento. Coração de Maria-Ba, 06 de janeiro de 2012. Diego Henrique Silva Cerqueira Martins – Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012**

LOCATÁRIO: Município de Coração de Maria, Bahia. LOCADOR: GILMAR JOSÉ CERRI – RG nº 6049218115 SSP-BA., CPF nº 571.179.850-20, com endereço na Rua José Eulino de Oliveira, 115, centro, nesta cidade de Coração de Maria-Bahia, CEP 44.250-000. OBJETO: Contratação de locação do imóvel localizado na Rua José Eulino de Oliveira Nº 115, centro, Coração de Maria, Bahia, para funcionamento do NNEE – Núcleo de Necessidades de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor da Transação: R\$5.682,42 (cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Forma de Pagamento: Doze parcelas sendo a 1ª de R\$ 512,42 (quinhentos e doze reais e quarenta e dois centavos) e as demais de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) vencendo-se a 1ª em 31 de janeiro de 2012 e as demais no último dia de cada mês subsequente. Início da vigência: 06 de janeiro de 2012. Término da vigência: 31 de dezembro de 2012. Dotação Orçamentária: 02.04.00 – Secretaria de Educação e Cultura - 12.361.0003.2019 Gerenciamento das Ações da Secretaria Municipal de Educação; 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 1– Educação 25%. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93.

**HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012-DISP**

HOMOLOGO o Termo Dispensa de Licitação, Nº 002/2012 acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da locação do imóvel situado a Faz. Matambina, Distrito de Itacava, neste município de Coração de Maria-Ba., destinado ao funcionamento da Escola da Matambina, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, naquela região, deste município, junto à pessoa física de NEUZA CELESTE DIAS DOS SANTOS – RG nº 03127511-76 SSP-BA., CPF nº 455.793.005-06, com endereço na Faz. Matambina, Distrito de Itacava, Coração de Maria-Ba., CEP 44.250-000, no valor de R\$2.525,52 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), na forma da minuta do contrato devidamente aprovado, nos presentes autos deste procedimento. Coração de Maria-Ba., 06 de janeiro de 2012. Diego Henrique Silva Cerqueira Martins – Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012-DISP**

LOCATÁRIO: Município de Coração de Maria, Bahia. LOCADOR: NEUZA CELESTE DIAS DOS SANTOS – RG nº 03127511-76 SSP-BA., CPF nº 455.793.005-06, com endereço na Faz. Matambina, Distrito de Itacava, neste município de Coração de Maria-Ba., CEP 44.250-000. OBJETO: Contratação da locação de imóvel localizado na Faz. Matambina, zona rural deste município de Coração de Maria, Bahia, para funcionamento da Escola da Matambina, naquela região, deste município. Valor da transação: R\$2.525,52 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Forma de Pagamento: Doze parcelas sendo a 1ª de R\$ 215,52 (duzentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) e as demais de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) vencendo-se a 1ª em 31 de janeiro de 2012 e as demais no último dia de cada mês subsequente. Início da vigência: 06 de janeiro de 2012. Término da vigência: 31 de dezembro de 2012. Dotação Orçamentária: 02.04.00 – Secretaria de Educação e Cultura - 12.361.0003.2019 Gerenciamento das Ações da Secretaria Municipal de Educação; 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 1– Educação 25%. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93.